

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula
136.961

ficha
01



**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 21 de agosto de 2017

M.116.400 / AP.108 - BLOCO 24 - PARQUE SANTA LÚCIA

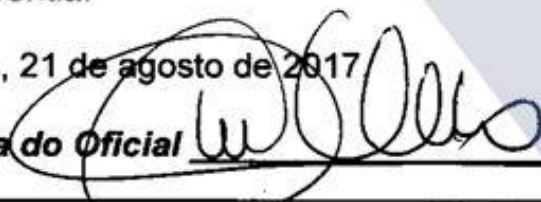
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 108 (em construção), localizado no térreo (ou 1º pavimento) do **BLOCO 24**, do empreendimento denominado "**PARQUE SANTA LÚCIA**", situado a **Avenida River**, com a **área privativa de 40,3200m²**, **área comum de 6,6472m²**, perfazendo a **área total de 46,9672m²**, correspondendo-lhe a **fração ideal de 0,000547646** no terreno (com 108.370,28m²) e nas demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de **01 (uma) vaga indeterminada e descoberta**, localizada na garagem coletiva (situada no térreo do empreendimento). Ao referido apartamento corresponde, ainda, uma fração equivalente a 47,8718m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação), por ser área descoberta. Referido apartamento confronta pela frente (de quem da entrada do bloco, entre os apartamentos de finais '02' e '04', olha para o apartamento) com o apartamento nº 107; pelo lado direito com área comum do condomínio (entrada do bloco e área comum do andar); pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (área de circulação); e pelos fundos com área comum do condomínio (área de circulação).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 101.20.32.0001.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, n. 621, 1º andar, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 (feito em 23/11/2015 - incorporação) e Av.6 (feita em 12/05/2016 – modificação – incorporação) na matrícula nº 116.400 desta Serventia.

Guarulhos, 21 de agosto de 2017

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 316.499, de 11 de agosto de 2017.

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.9 da matrícula nº 116.400, que o objeto da presente encontra-se **hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$31.999.172,27**, pagável na forma do título.

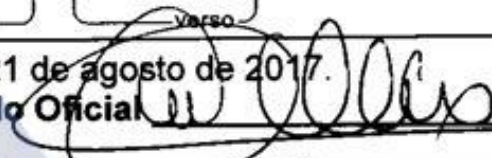
- continua no verso -

matrícula
136.961

ficha
01

verso

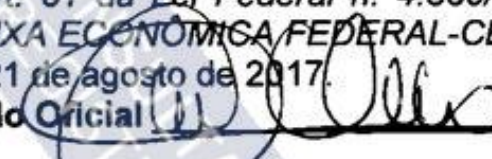
Guarulhos, 21 de agosto de 2017.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 310.199, de 11 de agosto de 2.017.

Av.2 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca, mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 12/05/2017, pela credora (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada).

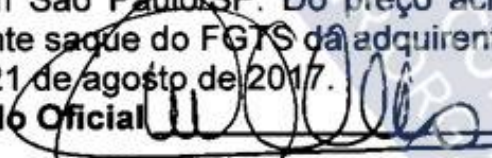
Guarulhos, 21 de agosto de 2017.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 310.199, de 11 de agosto de 2.017.

R.3 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada) **VENDEU** o bem objeto da presente, pelo valor de R\$162.282,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais) para **GISLAINE REGINA LOPES**, brasileira, solteira, maior, porteira, RG. 248711696-SSP/SP, CPF/MF. 248.622.558-76, residente na Rua Garcia Paes, n.3, Jardim Iguatemi, em São Paulo/SP. Do preço acima, a quantia de R\$5.174,50 foi paga mediante saque do FGTS da adquirente.

Guarulhos, 21 de agosto de 2017.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 310.199, de 11 de agosto de 2.017.

R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (GISLAINE REGINA LOPES, já qualificada) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$103.983,27 (cento e três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$596,61, vencendo-se a primeira delas em 12/06/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, constando do título outras cláusulas e condições. O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$177.000,00.

-.- continua na ficha 02 -.-

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula
136.961

ficha
02



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 21 de agosto de 2017

Guarulhos, 21 de agosto de 2017.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

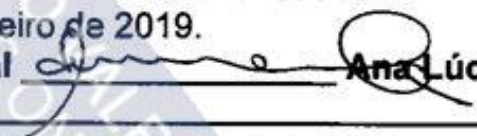
Prenotação nº 332.591, de 27 de dezembro de 2018.

Av.5 - TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da construção de parte do empreendimento, objeto da Av.19 da matrícula nº 116.400, e a instituição parcial do condomínio, objeto do R.20 da matrícula nº 116.400, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 136.961, do empreendimento denominado "**PARQUE SANTA LÚCIA**", referindo-se ao apartamento nº 108 do **Bloco 24, já concluído**, recebendo o respectivo prédio o nº 465 da **Avenida River**.

Selo digital: 111484311000000002230101M

Selo digital: 1114843310000000023129013

Guarulhos, 10 de janeiro de 2019.

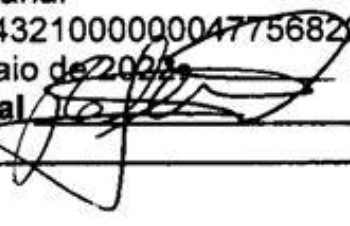
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.375.547, de 20 de abril de 2022.

Av.6 - PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão emitida em 19/04/2022, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 1015490-57.2020.8.26.0224) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000412188, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO PARQUE SANTA LUCIA**, CNPJ/MF n. 31.895.976/0001-01, em face da proprietária fiduciante (**GISLAINE REGINA LOPES**, já qualificada), que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (**GISLAINE REGINA LOPES**, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos **Rs.3 e 4**, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de **R\$3.912,86 (três mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**. Consta do título que a executada (**GISLAINE REGINA LOPES**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 11148432100000000477568229

Guarulhos, 23 de maio de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho
Substituta do Oficial